

Regulamento n.º 320/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário.

24 de Março de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Curso de Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário

(2.º Ciclo de Estudos Superiores)

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 463/2007)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL, 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a área científica de Formação de Professores.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na Área Científica de Formação de Professores a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente proporcionar aos futuros docentes

a) A formação pessoal e social, favorecendo a adopção de atitudes de reflexão, autonomia, cooperação e participação, bem como a interiorização de valores deontológicos e a capacidade de percepção de princípios;

b) A complementação da formação científica, tecnológica e técnica em matemática;

c) A aquisição de formação científica no domínio pedagógico — didáctico;

d) O desenvolvimento progressivo das competências docentes a integrar no exercício da prática pedagógica;

e) O desenvolvimento de capacidades e atitudes de análise crítica, de inovação e investigação pedagógica.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de 4 (quatro) semestres lectivos, num total de 120 (cento e vinte) ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem o estágio profissional mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Ensino da Matemática da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao Ciclo de Estudos de Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Secundário:

a) Titulares do grau de licenciado do 1.º ciclo ou equivalente legal contendo 120 créditos nas áreas de Matemática ou Estatística;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado, naquelas áreas, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, naquelas áreas, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que esteja de acordo com a legislação aplicável para a certificação inicial de professores de Matemática, para o 3.º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário, e seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho do Departamento de Matemática da FCT-UNL.

2) Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular, expressas nos números anteriores, serão seleccionados e seriadados tendo em atenção os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Currículo profissional;
- d) Eventual entrevista.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus, propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL.

2) As determinações do Presidente e do Conselho do Departamento de Matemática da FCT-UNL e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática.	M	6	
Formação de Professores.	FP	66	
Matemática e Formação de Professores.	MFP	48	
<i>Total</i>		120	

Observações:

1) O Mestrado inclui um Estágio Pedagógico com 48 ECTS transversais às áreas científicas Matemática e Formação de Professores.

2) Foram contabilizadas na componente lectiva da área científica Formação de Professores duas vertentes: Educação Matemática e Ciências da Educação.

II — Plano de estudos

Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia da Educação	FP	Semestral	105	OT: 7, T: 28; TP: 42	4	
Análise Curricular	FP	Semestral	161	OT: 21, TP: 56	6	
Novas Tecnologias no Ensino da Matemática	FP	Semestral	189	OT: 21, TP: 56	7	
Pedagogia e Didáctica da Matemática I	FP	Semestral	217	OT: 28, TP: 70	8	
História e Filosofia da Ciência	FP	Semestral	77	TP: 42	3	
Aspectos do Pensamento Contemporâneo	FP	Semestral	77	TP: 28	3	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia da Educação	FP	Semestral	105	OT: 7, T: 28; TP: 42	4	
Organização do Sistema Educativo	FP	Semestral	106	OT: 7, TP: 42	4	
Modelação e Aplicações no Ensino da Matemática	FP	Semestral	198	OT: 28, TP: 84	7	
Pedagogia e Didáctica da Matemática II	FP	Semestral	217	OT: 28, TP: 70	8	
História e Filosofia da Matemática	FP	Semestral	161	OT: 28, TP: 84	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação na Prática Pedagógica I (1)	FP	Semestral	91	OT: 7, TP: 56	3	
Tópicos de Matemática Discreta	M	Semestral	77	OT: 7, TP: 28	3	
Estágio Pedagógico	MFP	Anual	672	OT: 28	24	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação na Prática Pedagógica II (1)	FP	Semestral	91	OT: 7, TP: 56	3	
Geometria Dinâmica	M	Semestral	77	OT: 7, TP: 28	3	
Estágio Pedagógico	MFP	Anual	672	OT: 28	24	

(1) requer inscrição no Estágio Pedagógico

203077306

Regulamento n.º 321/2010

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos seus Estatutos, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, confere o grau de “Mestre em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia”, através do curso intitulado “Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia”, com o regulamento, estrutura curricular e plano de estudos que

constam do Despacho n.º 135/2010, publicado no *Diário da República* n.º 38, 2.ª série, suplemento de 24 de Fevereiro de 2010.

Por proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo e nos termos dos artigos 75.º a 77.º e do 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada, pelo Senado da Universidade Nova de Lisboa a alteração do plano curricular do ciclo de estudos.

A mesma elimina ligeiros lapsos do texto anterior e aperfeiçoa a participação do grupo complementar de disciplinas de Construção através da